



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 057/2024

Contrato/Aditivo nº **374/2024**

Processo Administrativo nº 25.655/2024 – Anexado ao Processo Admin. nº 03.270/2024 – Pregão Eletrônico 001/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM

Aditamento: quantidade

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 27.728.286-X e do CPF/MF sob nº 195.474.308-40 e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.924.588/0002-86, sediada na Avenida Sidney Cardon de Oliveira nº. 1723 – Sala 13 – Bairro Cascata – Cidade de Paulínia/SP, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 28 de fevereiro de 2.024, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, acrescendo a quantidade inicialmente contratada do item 01 – Gasolina Comum, em mais 254.000 litros, com fundamento no disposto artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21, cujos valores estimados considerando o percentual de desconto contratado seguem abaixo descritos:

Item	Produto	Quantidade Aditada (litros)	Valor Total Estimado do Aditamento com desconto
01	Gasolina Comum	50.800	R\$ 274.320,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá complementar a garantia contratual em mais **R\$ 13.716,00 (treze mil setecentos e dezesseis reais)**, nos termos da cláusula 10ª do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principais não alteradas pelo presente termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 08 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: